



Of. n.º 0157/07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 75 /2007

PROTOCOLADO SOB Nº 203 /2007

EM 05/02/2007.

EXPEDIENTE	/2007	ATA
ACEITO EM 06/02	/2007	7961
APROVADO EM 13/02	/2007	7964
REJEITADO EM /	/2007	
ARQUIVO		

10

O Vereador abaixo assinado requer, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, que seja enviado correspondência ao Exmo.Sr.Prefeito Municipal, solicitando a secretaria competente a colocação de placas intituladas "DIREITOS DOS USÁRIOS DE TÁXI", onde constará todas as informações referente aos direitos do usuário de táxi no município, tais como os horários e valores das bandeiras, bagagens, passageiros, etc. (citamos como exemplo as existentes no município de Porto Alegre)

Sala de Sessões, 05 de fevereiro de 2007.

Moisés Marimon
Vereador do PSDB

<p>VISTO</p> <hr/> <p>Presidente</p>
